



Ofício nº: 127/2020

Assunto: Esclarecimentos de licitação

Muriaé, 19 de agosto de 2020

Prezada Pregoeira Caroline Franklin (Inedes,

Vimos através deste ofício esclarecer os questionamentos da empresa Mihan Móveis no Pregão Eletrônico nº 3/2020 cujo objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de mobiliários para as escolas municipais de ensino infantil de Muriaé:

1 - Devemos seguir as solicitações de Certificações e Laudos/Relatórios que constam nos CITS do FNDE em anexo? Pois tratam-se de móveis que possuem Certificação Compulsória, conforme Portarias do INMETRO.

Sim.

2 - As empresas deverão apresentar tais Certificações e Laudos/Relatórios no momento do envio da proposta atualizada ou somente na amostra?

Somente no momento da apresentação da amostra e entrega do mobiliário.

3 - A Prefeitura deseja adquirir o Berço conforme CIT do FNDE em anexo medindo 1200mm ou 1360mm? Pois ambos são os modelos adquiridos pelo FNDE e no Termo de Referência desta Prefeitura não consta a medida do Berço com Colchão que deseja licitar.

Conforme as páginas 4 e 17 do Caderno de Informações Técnicas do Berço com Colchão do FNDE, que consta no item do edital, deverá medir 1200 mm.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marina da Conceição Rodrigues de Souza
Marina da Conceição Rodrigues de Souza
Secretaria Municipal de Educação



DIEGO Z <diego.smemuriae@gmail.com>

Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020/REF. MURIAÉ/MG

DIEGO Z <diego.smemuriae@gmail.com>

Para: Licitação P/M <licitacao@muriae.mg.gov.br>

Ofício nº: 127/2020

Assunto: Esclarecimentos de licitação

Muriae, 19 de agosto de 2020

Prezada Pregoeira Caroline Franklin Guedes,

Vimos através deste ofício esclarecer os questionamentos da empresa Milian Móveis no Pregão Eletrônico nº 3/2020 cujo objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de mobiliários para as escolas municipais de ensino infantil de Muriae:

1 – Devemos seguir as solicitações de Certificações e Laudos/Relatórios que constam nos CTS do RNDE em anexo? Pois tratam-se de móveis que possuem Certificação Computória, conforme Portarias do INMETRO.

Sim.

2 – As empresas deverão apresentar tais Certificações e Laudos/Relatórios no momento do envio da proposta atualizada ou somente na amostra?

Somente no momento da apresentação da amostra e entrega do mobiliário.

3 – A Prefeitura deseja adquirir o Berço conforme CIT do RNDE em anexo medindo 1200mm ou 1360mm? Pois ambos são os modelos adquiridos pelo RNDE e no Termo de Referência desta Prefeitura não consta a medida do Berço com Colchão que deseja licitar.

Conforme as páginas 4 e 17 do Caderno de Informações Técnicas do Berço com Colchão do RNDE, que consta no item do edital, deverá medir 1200 mm.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]